



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RELATÓRIO MENSAL – OUVIDORIA – CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO EXERCÍCIO 2025

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Comodoro, no Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, apresenta o Relatório de Gestão referente às manifestações recebidas no período de **1º de Março de 2025 a 31 de Março de 2025**.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Comodoro, possui o papel de ser a porta de entrada para diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições desta entidade.

No exercício de suas atribuições e em estrita observância ao preceituado pelo artigo 15 da Lei Federal nº 13.460/2017, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Comodoro informa que, durante o período de 1º a 31 de março de 2025, foi registrada **uma manifestação popular**. A referida manifestação foi prontamente recebida e protocolada por esta Ouvidoria. Em cumprimento aos prazos legais estipulados pela mencionada lei, a demanda foi encaminhada ao setor responsável para a devida análise e adoção das providências necessárias. Após análise pelo setor competente, a questão foi devidamente sanada. O resultado da demanda foi então devolvido a esta Ouvidoria, que comunicou a solução ao cidadão manifestante. Cumpridas todas as etapas, o processo referente a esta manifestação foi arquivado.

Esta Ouvidoria, pautada pela celeridade e rigor técnico, procedeu à análise e ao encaminhamento resolutivo da referida manifestação, respeitando integralmente os prazos legais vigentes. Reiteramos que a Ouvidoria se consolida como um canal fundamental de interlocução entre o cidadão e o poder legislativo municipal, permanecendo vigilante e dedicada ao fomento da participação social, bem como ao inabalável compromisso com a transparência dos atos públicos e o aprimoramento constante da gestão em benefício da coletividade. Essa abordagem justifica e ao mesmo tempo em que reforça o papel da Ouvidoria e a importância da participação cidadã.

Abaixo é apresentado as estatísticas de atendimento em Março, especificamente os principais assuntos e providências adotadas.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	01
ELOGIO	0
RECLAMAÇÃO	0
SOLICITAÇÃO/COMUNICAÇÃO	0
SUGESTÃO	0



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Apresentação de Dados

Confirmamos a existência de registro de manifestações recebidas no período mencionado, no entanto, a imagem referente a esta manifestação específica não se encontra disponível de momento devido a desafios encontrados durante o processo de migração para a nova plataforma Fala.BR. O setor responsável comunicação e imprensa está empenhado em resgatar este registro específico e disponibilizá-lo assim que possível.

Meios de atendimento

A Ouvidoria atualmente disponibiliza à população canais de atendimento, assegurando um acesso direto e facilitado para o registro de manifestações, sendo eles:

Site oficial da Câmara Municipal: www.comodoro.mt.leg.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria@comodoro.mt.leg.br

Telefone/whatsapp: 65 3283-1855

Atendimento presencial: Rua Bahia, bairro São Francisco, nº 600 N, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Comodoro, 01 de Abril de 2025.

Fernando O. Lemos da Rosa

Ouvidor

Portaria n.º 020/2025 de 03.02.2025